



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

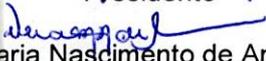
ATA DA 4ª SESSÃO DA TP03/2023

Aos vinte seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro às 14 horas, na Sala de Reunião da SUMAI, localizada no endereço Avenida Milton Santos s/n, Setor Administrativo, Pavilhões 1 e 2 - Campus Universitário da Federação/Ondina CEP 40.170-115, da Universidade Federal da Bahia, realizou-se a abertura da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 03/2023, processo nº 23066.040035/2023-17 que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços técnicos de elaboração de Projetos Básico e Executivo de Arquitetura e Engenharia (conforme discriminação da Planilha orçamentária) para a implantação da etapa 01 do novo Campus Carlos Marighela, em Camaçari, da Universidade Federal da Bahia, mediante regime de empreitada por preço unitário, tendo como base os projetos de arquitetura e os projetos de engenharia fornecidos, e as condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos. A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 37/2023, da Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio da UFBA, deu início análise e julgamento da documentação de proposta de preço da empresa **MULTIPRO PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - 32.184.073/0001-77 com valor de R\$ 635.763,06 (seiscentos e trinta e cinco mil setecentos e sessenta e três reais e seis centavos) com desconto de 48,75% do valor de referência.** Em função da magnitude do desconto ofertado, em diligência a empresa supracitada, solicitamos declaração de ciência e manutenção das condições de sua proposta apresentada que abaixo reproduzimos: "Declaramos estar cientes e de acordo com as seguintes condições: 1. O preço ofertado pela nossa empresa é de R\$ 625.763,06, representando um desconto de 48,75% sobre o valor total estipulado no edital. 2. Estamos cientes de que existem dois itens com descontos de 99,51%, conforme detalhado em proposta. 3. Comprometemo-nos a apresentar garantia adicional, conforme prevê legislação. Adicionalmente, informamos que a proposta será mantida com o mesmo valor apresentado e nos comprometemos a entregar os projetos e documentações conforme especificado no edital, respeitando todos os prazos estipulados. Ressaltamos o nosso interesse e comprometimento na participação deste processo licitatório, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários." Registre-se que pelas regras da lei 8.666/93 esse valor de proposta deverá ser aceito como exequível e de acordo com o Art. 48 § 2º será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional. A Comissão aprova a proposta mais vantajosa como ganhadora do certame e abre prazo recursal de 5 dias até dia 02/02/2024 para esta Fase de Proposta de Preço e, não havendo nenhum recurso impetrado, sugere a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** desse certame em favor de **MULTIPRO PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - 32.184.073/0001-77 pelo valor de R\$ 635.763,06 (seiscentos e trinta e cinco mil setecentos e sessenta e três reais e seis centavos).** Esta ata poderá ser retirada no site de licitações da UFBA após a publicação na página <https://ufba.br/licitacoes>. Sem mais nada a registrar, eu, José Eduardo Pugliese de Mendonça, Arquiteto e Urbanista, lavro a presente ata que depois de lida e aprovada pela Comissão, segue assinada.

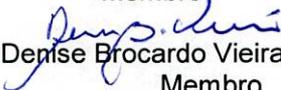
Salvador, 26 de janeiro de 2024.

Comissão:


José Eduardo Pugliese de Mendonça
Presidente


Vera Maria Nascimento de Amorim
Membro


Telma Sueli Pereira dos Santos
Membro


Denise Brocardo Vieira
Membro